

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 551, de 01 de dezembro de 2021**

*Definição de Programa: “Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada PG-014”.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando as Cláusulas 106 a 112 do TTAC, as Deliberações do CIF nº 95/2017, 129/2017, 172/2018, 198/2018 e 219/2018, a Notificação nº 23/2018-DCI/GABIN, as Notas Técnicas nº 04/2018, nº 09/2018, nº 35/2020, nº 42/2020 e nº 60/2021 Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) e as atribuições regimentais, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar as conclusões das Notas Técnicas CT-Saúde nº42/2020 e nº 35/2020 e anexos, e nº 60/2021, para aprovar a Definição do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada PG-014 - Dezembro de 2021, anexo.
2. Reprovação integral do documento “Definição do Programa/Abril de 2020” apresentado pela Fundação Renova;

Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 06/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11467844** e o código CRC **F1DD8A84**.

---

**Referência:** Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 11467844